

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA Nº 002/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDE** licença prêmio, pelo período de 90 dias de 01/02/2017 a 03/05/2017 a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS CASEMIRO DE SANTANA OLIVEIRA**, **Aux. de serviços Públicos**, Zeladora, lotada na Secretaria de Educação.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A4366397A97CCE7EB5F8F95822E0818C

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA Nº 003/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDE** licença sem vencimentos, pelo período de 01/02/2017 a 01/02/2019 a Servidora **LUCIA ESTRELA DOS SANTOS, Agente Comunitária**, lotada no Posto de Saúde da Lagoa Seca na Secretaria de Saúde.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA Nº 004/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Dispõe Sobre lotação de servidor público e da outras providências da Secretaria Municipal de Educação.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Lotar a servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PLÁCIDO**, matrícula nº 2997, ocupante do cargo de Professora Regente (Nível I), com carga horária de 20 horas semanais, no Colégio Municipal Carlos Pereira da Silva, a partir de 09 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 10 de FEVEREIRO DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA Nº 006/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDE** licença sem vencimentos, pelo período de 10/02/2017 a 10/02/2019 Ao Servidor **ROZIEL SACRAMENTO DE SANTANA**, lotado na Secretaria de Administração.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017 revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 10 FEVEREIRO DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA Nº 007/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDE** licença sem vencimentos, pelo período de 07/03/2017 a 07/03/2019 Ao Servidor **JOÃO CARLOS MARIANO DA SILVA**, lotado na Secretaria de Administração.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 MARÇO DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA Nº 076/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDE retorno da licença SEM VENCIMENTO**, ao Servidor **GILVAN ALVES SANTANA, Vigilante**, lotado na Esc. Municipal Edivaldo Machado Boaventura na Secretaria de Educação.

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 JULHO DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA Nº 009/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDE** licença sem vencimentos, pelo período de 01/03/2017 a 01/03/2019 a Servidora **RENATA DO SANTOS MACHADO, Dir. Vig. Sanitária**, lotada Seca na Secretaria de Saúde.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 MARÇO DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA Nº 010/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDE** licença prêmio, pelo período de 270 dias de 01/03/2017 a 25/11/2017 a Servidora **EDNA MEDEIROS DA SILVA**, professora, lotada na Secretaria de Educação.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 MARÇO DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50



# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA Nº 011/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDE** licença prêmio, pelo período de 90 dias de 03/03/2017 a 31/05/2017 a Servidora **JESUINA ROCHA DE OLIVEIRA, merendeira**, lotada na Secretaria de Educação.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 03 MARÇO DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA Nº 017/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDE** licença prêmio, pelo período de 90 dias de 03/03/2017 a 31/05/2017 a Servidora **JESUINA ROCHA DE OLIVEIRA, merendeira**, lotada na Secretaria de Educação.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 03 MARÇO DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA Nº 018/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDE** licença prêmio, pelo período de 270 dias de 10/03/2017 a 04/12/2017 a Servidora **LUCIENE FIUZA DE SOUZA DA PAZ**, professora, lotada na Secretaria de Educação.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 10 MARÇO DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A4366397A97CCE7EB5F8F95822E0818C

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA Nº 019/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDE** licença prêmio, pelo período de 90 dias de 10/03/2017 a 07/06/2017 a Servidora **IZABEL DE SOUZA ESTRELA DA SILVA**, professora, lotada na Secretaria de Educação.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 10 MARÇO DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



## PORTARIA Nº 061/2017 DE 16 DE JUNHO DE 2017.

Institui o Fórum Municipal de Educação do Município de Cabaceiras do Paraguaçu - FME - Cabaceiras do Paraguaçu e normatiza seu funcionamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a portaria de Nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010 que instituiu o Fórum Nacional de Educação, e a Lei Municipal Nº 271, de 19 de junho de 2015 que estabelece o princípio da gestão democrática,

**Considerando** a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

### Resolve:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação de Cabaceiras do Paraguaçu - FME- Cabaceiras do Paraguaçu, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as conferências municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos Municípios do Território do recôncavo, Estado da Bahia - FEE-BA e Nacional - FNE.

**Art. 2º** Compete ao Fórum Municipal de Educação de Cabaceiras do Paraguaçu:

- I - convocar, planejar e coordenar a realização de conferências municipais de educação, bem divulgar as suas deliberações;
- II - elaborar seu Regimento Interno, bem como o das conferências municipais de educação;
- III - acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências municipais, estaduais e nacionais de educação;
- IV - zelar para que as conferências municipais de educação do Município de Cabaceiras do Paraguaçu estejam articuladas às Conferências Nacionais de Educação;
- V - planejar e organizar espaços de debates sobre a política de educação;
- VI - acompanhar, junto à Câmara de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu, a tramitação de projetos legislativos relativos à política de educação;
- VII - acompanhar e avaliar a implementação dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação;
- VIII - Realizar outras ações pertinentes.

Avenida Navio Negroiro, S/N - Centro, Cabaceiras do Paraguaçu - BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**Art. 3º** O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

<b>Membros</b>	<b>Segmentos Representados</b>
Romildes Oliveira Rios Machado	Secretária Municipal de Educação
Titular - Eliana de Oliveira Silva Suplente – Gisele Leite da Silva	Supervisão Educacional
Titular – Maria das Graças Passos de Santana Santos Suplente – Leila da Paz Araujo	Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
Titular – Bernadete Pereira da Conceição Supl. – Lane Cristina da Conceição Serra de Sales	Coordenação da Educação Infantil
Titular – Márcia Costa de Almeida Costa Suplente – Jordânia da Silva de Jesus	Coordenação do Ensino Fundamental das Séries Iniciais e Finais
Titular – Alzira dos Santos Santana Suplente – Hildeni Nunes de Argôlo	Coordenação de Jovens e Adultos
Titular – Elinéia Alves Costa Suplente – Elisa Almeida Costa	Coordenação da Educação Inclusiva
Titular – José Silva Gonçalves Suplente – Jaquison do Carmo Pereira	Esporte Municipal
Titular – Valter Fernandes da Silva Suplente – Ana Célia Pereira	Secretaria de Agricultura / Associações
Titular – Viviane Santana Pereira Suplente – Renata Santana Barros	Secretaria da Saúde
Titular – Rubileide das Chagas de Jesus Suplente – Sandra Maria Sena da Costa	Conselho Municipal de Educação
Titular – Teodorio da Silva Suplente – Adenilton da Silva Medeiros	Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS- FUNDEB
Titular – Idacélia Santos da Paz Suplente – Eron dos Santos da Silva	Conselho Municipal da Alimentação Escolar
Titular – Plascida Estrela Pereira da Silva Suplente – Joselito Passos de Oliveira	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular – Florisval Machado Amorim Suplente – Silvia Santana da Silva	Conselho Tutelar
Titular – Gracinelma Gonçalves de Freitas Suplente – Rosiane Fonseca Santana	Assistência Social
Titular – Jovenice Pinheiro Machado Suplente – Joelma Sena da Costa Medeiros	Associação dos Professores Licenciados do Brasil (APLB)
Titular - Juliana Machado da Conceição	

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 A4366397A97CCE7EB5F8F95822E0818C

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



Suplente – Paulo Roberto Machado Rodrigues	Estudantes Universitários
Titular – Julia Roberta Santana Tosta Suplente – Bruno de Jesus do Vale	Estudantes da Educação Básica
Titular – Alcides Silva Santana Suplente – Jerferson Silva Santana	ONGS
Titular – Juarez Paz Suplente – Hugo Passos Costa	Faculdade
Titular – Anaci de Oliveira Sacramento Machado Suplente – Genivaldo Rodrigues da Silva Lopes	Diretores Escolares
Titular – Joilson dos Santos Sacramento Suplente – Viviane Santana de Sales	Cooperativa ASCOB

**§ 1º** Os representantes e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato da Secretaria Municipal de Educação, após indicação dos respectivos órgãos e entidades.

**Art. 4º** A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições da presente Portaria.

**Parágrafo único.** Até a aprovação de seu Regimento Interno, o Fórum Municipal de Educação de Cabaceiras do Paraguaçu será coordenado pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, *ad referendum*.

**Art. 5º** O FME – Cabaceiras do Paraguaçu terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente a cada dois meses, preferencialmente na segunda quinta -feira, ou extraordinariamente, por convocação do seu coordenador, ou por requerimento da maioria dos seus membros.

**Art. 6º** O FME – Cabaceiras do Paraguaçu e as conferências municipais de educação estarão administrativamente vinculados à Secretaria Municipal de Educação, e receberão o suporte técnico e administrativo do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, para garantir seu funcionamento.

**Art. 7º** A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 10 DE MARÇO DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
 CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA Nº 021/2017 DE 01 DE ABRIL DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDE** licença prêmio, pelo período de 90 dias de 01/04/2017 a 01/07/2017 a Servidora **GILVANDA DA SILVA SALES, merendeira**, lotada na Secretaria de Educação, Escola Edivaldo Machado Boa Ventura.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 ABRIL DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50